



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 12 de novembro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.527

Pág. 1 /6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

#### João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

#### Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

#### Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

## SUMÁRIO

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....</b>	<b>2</b>
ERRATA .....	2
PORTARIA Nº 1.636, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.....	2
<b>CONTROLADORIA INTERNA .....</b>	<b>3</b>
NOTIFICAÇÃO .....	3
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS .....</b>	<b>3</b>
CHAMADA PÚBLICA.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024.....	4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2024 .....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2024 .....	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2024 .....	5
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2024 .....	5
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023 .....	6

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 12 de novembro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.527

Pág. 2 /6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### ERRATA

Na Portaria nº 1.635, de 08 de novembro de 2024, publicada à fl. 02 da Edição nº 2.526, de 09 de novembro de 2024, no Diário Oficial Eletrônico, e à fl. A-7 da Edição nº 2430, de 09 de novembro de 2024, no Jornal Folha da Divisa, por erro de digitação,

#### Onde se lê:

##### “Artigo 1º...

##### II – Secretária:

a) Juviliana Fermino de Moraes Cirelli, matrícula 15946;

##### III – Membro:

a) Claudemar Ignácio da Rosa, matrícula 4677;

#### Leia-se

##### “Artigo 2º...”

##### II – Secretária:

a) Juviliana Fermino de Moraes Cirelli, matrícula 15946;

##### III – Membro:

a) Claudemar Ignácio da Rosa, matrícula 4677;”

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, em 11 de novembro de 2024.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA Nº 1.636, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Transfere servidora Sandra Batista dos Santos Tomaz, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício nº 25/2024-SMAB do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento; considerando o despacho constante no Ofício nº 25/2024-SMAB, do Secretário Municipal de Administração e Finanças, determinando que a servidora Sandra Batista dos Santos Tomaz, seja transferida para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

#### RESOLVE:

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 12 de novembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.527

Pág. 3 /6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 1º** Transferir, a servidora Sandra Batista dos Santos Tomaz, matrícula 14842, ocupante do emprego de Auxiliar de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Parágrafo único.** Caberá à servidora, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, desempenhar as atribuições que fazem parte das ocupações estabelecidas para o emprego de Auxiliar de Limpeza, não podendo a mudança de local de trabalho implicar em desvio de função, alteração de carga horária ou vencimento.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2024.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## CONTROLADORIA INTERNA

Considerando o fato de que a intimação pessoal da Associação Ribeirão Clarense de Canoagem restou infrutífera em razão de ausência de resposta do representante legal da entidade, bem como do seu advogado constituído, fica a parte acima mencionada do relatório final emitido pela Comissão Processante, que poderá ser integralmente consultado por meio de comparecimento pessoal do interessado. Faz saber que a Associação Ribeirão Clarense de Canoagem poderá exercer seu direito de manifestação no prazo de 5 (Cinco) dias úteis. Fica consignado que após o prazo acima destacado será iniciada a fase de liquidação do processo, visando apurar os valores a serem restituídos com as devidas correções.

Ribeirão Claro, 11 de Novembro de 2024.

João Sérgio Paschoal

Coordenador Geral do Sistema de Controle Interno

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE RIBEIRÃO CLARO – PR.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ, convoca a todos os fornecedores do ramo de atuação PERTINENTE AO OBJETO ACIMA, para que apresentem cotação de preços para o fim de contratação por meio de Pregão Eletrônico no sistema de Registro de Preços nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.**

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 12 de novembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.527

Pág. 4 /6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

As informações sobre o objeto preliminar da contratação, bem como informações detalhadas sobre o fornecimento dos produtos, dentre outros, poderão ser consultadas junto a Secretaria de Educação Municipal e Cultura através do endereço eletrônico [educacao@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:educacao@ribeiraoclaro.pr.gov.br). A consulta pública para a cotação de preços estará aberta no período de **12 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2024**.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone, **(43) 3536-1123 – Ramal: 1**, ou via e-mail, [educacao@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:educacao@ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-PR, 11 de novembro de 2024.

**Andréia Dias Barbosa**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **09:00 (nove) horas do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2024**, no endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **futura e eventual aquisição de materiais de consumo diversos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 059/2024 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 12 de novembro de 2024, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-PR, 11 de novembro de 2024.

**Andréia Dias Barbosa**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **aquisição de ventiladores para serem utilizados no Centro de Convivência Manoel Felix de Moraes**.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso I do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) **até às 23h59min do dia 14 de Novembro de 2024** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal **até às 16h00min do dia 14 de Novembro de 2024**.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (43) 3536-1300.

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 12 de novembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.527

Pág. 5 /6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar, em até **02 (dois)** dias úteis após a convocação.

Ribeirão Claro - PR, 11 de Novembro de 2024.

**João Carlos Bonato**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2024 (PMRC)

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2.024 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** MADEIREIRA GUAPÉ – **CNPJ:** 56.172.855/0001-54

**OBJETO:** Aquisição de palanques de madeira tratada para a implantação do Programa de Revitalização da Viticultura do Paraná – REVITIS PARANÁ, conforme Termo de Convênio nº402/2022 – Celebrado entre a SEAB – Secretaria do Estado da Agricultura e do Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro.

**VIGÊNCIA:** 12 de novembro de 2024 a 11 de maio de 2025.

**VALOR:** R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil e duzentos e oitenta reais).

Ribeirão Claro-Pr, 11 de novembro de 2024.

**João Carlos Bonato**  
Prefeito Municipal  
**Gabriel Marques Lima**

*Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos*

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2024 (PMRC)

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2.024 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** MARCIA DE FREITAS ZIROLDO – **CNPJ:** 11.186.837.0001-93

**OBJETO:** A concessão dos serviços de manutenção das vias públicas municipais, mediante os serviços de varrição manual em ruas e avenidas do perímetro urbano municipal.

**VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 49.432,95 (quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Ribeirão Claro-Pr, 30 de outubro de 2024.

**João Carlos Bonato**  
Prefeito Municipal  
**Gabriel Marques Lima**

*Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2024 (PMRC)

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** SHANX LTDA - **CNPJ:** 51.014.023/0001-96

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 12 de novembro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.527

Pág. 6 /6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**OBJETO:** A aquisição de computadores visando o atendimento de alunos da Rede Pública Municipal, dentro do Plano “Paraná Mais Cidade II”, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com recursos provenientes do Convênio Estadual nº 202200004.

**VIGÊNCIA:** 12 de novembro de 2.024 a 11 de novembro de 2.025.

**VALOR:** R\$ 40.227,00 (quarenta mil e duzentos e vinte e sete reais).

Ribeirão Claro-PR, 11 de novembro de 2.024.

**João Carlos Bonato**

**Prefeito Municipal**

**Gabriel Marques Lima**

**Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 (PMRC)

**RETIFICA-SE** a publicação extrato do VII termo aditivo ao Contrato nº 009/2.023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 007/2.022 (PMRC), publicado na Edição do Jornal Folha da Divisa, nº 2429, de 8 de novembro de 2.024, às fls.03, tendo em vista equívoco, de modo que:

Onde se lê:

**OBJETIVO:** Aditivo de valor visando contratar mais postos de trabalho, conforme previsto no Art. 65, Alínea b, §1º, e Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Leia – se:

**OBJETIVO:** Aditivo de valor, conforme previsto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Ribeirão Claro - PR, 11 de novembro de 2.024.

**João Carlos Bonato**

**Prefeito Municipal**

**Gabriel Marques Lima**

**Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**